Docusign Envelope ID: 45DBDEEE-8F4A-45CF-85CA-D3B01D331987

MÉLIUZ S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME n° 14.110.585/0001-07 e NIRE 35.300.616.316
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") do Méliuz S.A. ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76") e do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 17 de janeiro de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), a ser realizada no dia 6 de maio de 2025, às 15:00 horas, através da plataforma digital Ten Meetings, conforme indicado na Proposta da Administração e Manual para Participação na AGE ("Manual" e "Plataforma Digital", respectivamente), para deliberarem sobre: (i) a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para a inclusão da possibilidade de aplicação de recursos e realização de investimentos em Bitcoin e em outros títulos referenciados em Bitcoin no objeto social; (ii) a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social para atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia, dentro do capital autorizado, devido ao exercício de opções de compra de ações, conforme aumentos de capital social da Companhia aprovados em reuniões do Conselho de Administração; (iii) a reforma do Estatuto Social para alterar determinados incisos do artigo 16 do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração; e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **INFORMAÇÕES GERAIS: 1. Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGE, incluindo este Edital de Convocação, o Manual e a Proposta da Administração (que incluem informações detalhadas sobre as matérias da Ordem do Dia bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância) ("Manual"), bem como aqueles exigidos pela Lei 6.404/76 e pela RCVM 81 encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (ri.meliuz.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). **2. Participação dos Acionistas na AGE.** A participação dos acionistas na AGE poderá ser pessoal, por si próprio ou por meio de representante legal, ou por meio de procurador devidamente constituído, observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e no Manual. Conforme permitido pela Lei 6.404/76 e pelo §3º do Artigo 28 da RCVM 81, a AGE será realizada **de modo exclusivamente digital**, razão pela qual os Acionistas poderão: a) votar nas matérias da ordem do dia por meio do Boletim de voto a Distância ("Boletim"), sendo que as orientações detalhadas para votação a distância constam do Manual e do Boletim, que podem ser acessados nos *websites* da Companhia (ri.meliuz.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br); ou b) participar virtualmente da AGE, por meio da Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da RCVM 81. Nesse caso, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na AGE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim, devem ser desconsideradas. **3. Votação a Distância.** Os Acionistas poderão exercer o direito de voto por meio do envio do Boletim de Voto, até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGE, nos termos do artigo 27 da RCVM 81, ou seja, até 2 de maio de 2025 (inclusive): (i) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço ou diretamente à B3, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (iii) diretamente à Companhia. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia Geral, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, estarão disponíveis na Proposta e demais documentos a serem divulgados nos *websites* da Companhia (ri.meliuz.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br). **4. Participação via Plataforma Digital.** Nos termos do artigo 6º, §3º da RCVM 81, para participar da AGE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão acessar a página específica da Assembleia indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia e realizar o seu cadastro com, no mínimo, 2 dias de antecedência de realização da AGE (isto é, até o dia 04 de maio de 2025). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como deverá contemplar os documentos necessários para a sua participação, conforme abaixo. **O acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Senhores Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até o dia 04 de maio de 2025), nos termos do Manual. Dessa forma, caso os Senhores Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível a participação na AGE. Ademais, ainda que o Acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar o ambiente da AGE. 5. Documentos Necessários para a Participação**. Para participação do acionista na AGE será exigida a apresentação dos documentos relacionados a seguir, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail da Companhia (ri@meliuz.com.br): (i) no caso de pessoas físicas: documento de identidade válido com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade válido com foto de seu procurador e a respectiva procuração; (ii) no caso de pessoas jurídicas: (ii.a) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários/procurações que comprovem a representação legal do acionista/procurador; e (ii.b) documento de identidade válido com foto do representante legal/procurador; e (iii) no caso de fundos de investimento: (iii.a) último regulamento consolidado do fundo (caso regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar documento equivalente); (iii.b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii.c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Para orientações mais detalhadas, vide o Manual, o qual se encontra disponível (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.gov.cvm/br); (iii) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). Visando facilitar a participação dos acionistas da AGE, a Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos. Caso os documentos acima estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o Português por tradutor juramentado, observado que: (a) não será necessário o apostilamento, a notarização e a consularização dos mesmos e que (b) os documentos em Inglês e Espanhol também estão dispensados de tradução. Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio do e-mail ri@meliuz.com.br. São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2025. **Israel Fernandes Salmen,** Presidente do Conselho de Administração.

JCP SISTEMAS LTDA
CNPJ 14.192.560/0001-08
Nire 35225755504
Extravio de Documentos
Declara o extravio da lauda 3 do instrumento registrado em 23/02/2015 sob o número 86530/15-0.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1018185-26.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CRED MAIS REPRESENTACOES E SERVICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, CNPJ/MF 43.592.497/0001-97, que lhe foi proposta **uma ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, para cobrança de R$ 130.001,55, oriunda de Empréstimo Pessoal realizado em 22/06/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 07 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0000620-29.2025.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CRISTINA MOREIRA DA SILVA**, CPF 199.995.288-05, que por este Juízo, tramita de uma **ação de Cumprimento de sentença**, movida por **Associação de Beneficência e Filantropia São Cristovão.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 7.818,04, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 30DIAS PROCESSO Nº1035634-60.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Pedro Belloge Paiva ajuizou ação de usucapião, objetivando o lote nº 8, com área de 1.553,50m², localizado dentro de uma área de 15.551m², parte do lote colonial nº 14 da Linha Galvão Bueno, Sitio das Lavras, São Bernardo do Campo/SP.,medindo 15,00m de frente e fundos, e 103,56m nos 2 lados, inscrição 22-76-01 PM-SBC, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos,expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **| 16,17**

E-CLIK SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.
CNPJ/MF nº 28.670.205/0001-01 - NIRE 35.235.084.467
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, **CRMBONUS LLC**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 251 Little Falls Drive, na cidade de Wilmington, New Castle, Zip Code 19808, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.358.385/0001-76, neste ato devidamente representada por seu administrador, o Sr. **Alexandre Zolko**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/11/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.353.370-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 356.614.548-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alagoas, nº 1.020, apto. 81, Hlgienópolis, CEP 01242-000, única sócia da sociedade empresária limitada **E-CLIK SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**, com sede na cidade de Sio Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas Gerais, nº 316 e 332, 1º andar, conjunto 12, Higienópolis, CEP 01244-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.670.205/0001-01, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo **("JUCESP")** sob o NIRE nº 35.235.084.467 **("Sociedade")**, decide alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade de acordo com as cláusulas e condições a seguir: **1. Incorporação da CRMBACK Ltda. pela Sociedade. 1.1.** A sócia decide aprovar, neste ato, a incorporação da **CRMBACK LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas Gerais, nº 316,1º andar, Higienópolis, CEP 01244-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.293.122/0001-91, com seu contrato social devidamente arquivado perante a JUCESP sob NIRE 35.261.116.427 **("CRM BACK")** pela Sociedade nos expressos termos do "Protocolo e Justificação de Incorporação da CRMBACK Ltda. pela E-Clik Serviços Digitais Ltda." firmado pela administração de ambas as sociedades na presente data **("Protocolo de Incorporação")**, anexo ao presente como **Anexo I**. **1.2.** A sócia ratifica, ainda, a Indicação da empresa especializada **Ipê Avaliações e Serviços Contábeis Ltda.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Min Rocha Azevedo, nº 1.334, andar 1, Cerqueira César, CEP 01410-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.440.926/0001-96 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo ("CRC-SP") sob o nº 2SP041840 **("Empresa Especializada")**, para avaliar o acervo líquido da CRM BACK a ser absorvido integralmente pela Sociedade em razão da incorporação, e para elaborar o laudo de avaliação **("Laudo de Avaliação")**, que passa a integrar este instrumento na forma de anexo ao Protocolo de Incorporação. **1.3.** A sócia aprova integralmente, sem restrições ou ressalvas, o Laudo de Avaliação, elaborado pela Empresa Especializada, parte integrante do Protocolo de Incorporação, ratificando os critérios de avaliação e os resultados ali expostos. **1.4.** Considerando que a incorporação foi aprovada nesta mesma data pela Sociedade, sócia única da CRMBACK, a sócia declara efetivada a incorporação, de forma que a CRMBACK será legalmente extinta e sucedida pela Sociedade em todos os seus ativos e passivos e em todos os seus direitos e obrigações, sem solução de continuidade. A administração da Sociedade será responsável por promover o arquivamento de todos os atos de incorporação necessários e aplicáveis. **1.5.** A incorporação da CRMBACK pela Sociedade não implicará em qualquer aumento ou redução do capital social da Sociedade, mas a simples substituição de ativos e passivos no seu balanço patrimonial, não implicando assim em alteração da cláusula do capital social constante no Contrato Social da sociedade. **1.6.** A sócia autoriza, neste ato, a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários para a efetivação da incorporação. **2. Consolidação do Contrato Social. 2.1.** A sócia única decide ratificar o Contrato Social da Sociedade, conforme abaixo: "**Contrato Social da E-Clik Serviços Digitais Ltda**. Sócia: **CRM BONUS LLC**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 251 Little Falls Drive, na cidade Wilmington, New Castle Zip Code 19808, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.358.385/0001-76, neste ato devidamente representada por seu procurador, o Sr. **Alexandre Zolko**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/11/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.353.370-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 356.614.548-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alagoas 1020, apto. 81, Higienópolis, CEP: 01242-000. **Capítulo I - Denominação, Sede, Filiais, Prazo de Duração e Objeto Social: Cláusula Primeira:** A Sociedade empresária unipessoal sob a forma limitada operará, nos termos do artigo 1.052, parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro, conforme alterado pela Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, sob a denominação E-CLIK SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. (**"Sociedade"**) regendo-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Cláusula Segunda:** A sociedade tem sede e domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas Gerais, nº 316 e 332,1º andar, conjunto 12, bairro: Higienópolis, CEP: 01244-010, São Paulo/SP, podendo abrir ou encerrar filiais, agências, estabelecimentos e outros escritórios em qualquer parte do Brasil ou fora dele, por resolução da sócia. Parágrafo Primeiro: A sociedade possui uma filial situada na Avenida Setecentos, S/N, Sala 48, Quadra 17, Galpão 1 2 3 e 4, bairro: Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29161- 414, Serra/ES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **("CNPJ/ME")** sob nº. 28.670.205/0002-84 e na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo "JUCEES" sob o NIRE nº. 32.900.703.039. **Cláusula Terceira:** A Sociedade tem prazo de duração indeterminado. **Cláusula Quarta:** A Sociedade tem por objeto: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, Agenciamento de espaços para publicidade, Atividades de publicidade. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática: Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico. Parágrafo Primeiro: No estabelecimento eleito da matriz da Sociedade são exercidas as atividades de Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Desenvolvimento e licenciamento de programas decomputador não-customizáveis, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Agenciamento de espaços para publicidade e Atividades de publicidade. **Codificação das atividades econômicas** 6311/9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. 6203/1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis. 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. 7490/1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. 7312/2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade.7319/0-02 - Promoção de vendas. 7319/0-99 - Atividades de publicidade. Parágrafo Segundo: No estabelecimento da filial da Sociedade são exercidas as seguintes atividades: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. **Codificação das atividades econômicas** 4751/20-1 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4752/10-0 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. 4759/89-9 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. 7490/10-4 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. **Capítulo II - Capital Social Cláusula Quinta:** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 303.965.121,00 (trezentos e três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e um reais), dividido em 303.965.121 (trezentas e três milhões, novecentas e sessenta e cinco mil, cento e vinte e uma) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralmente detidas pela sócia **CRMBonus LLC. Capítulo III - Administração: Cláusula Sexta:** A administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, será exercida isoladamente por (i) **Alexandre Zolko**, brasileiro, casado sob a comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.353.370-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 356.614.548-30, residente e domiciliado na Rua Alagoas 1020 - Apto. 81 - bairro: Higienópolis, CEP: 01242-000 São Paulo/SP; (ii) **Luiz Fernando Dias Guedes**, brasileiro, casado em regime separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.427.070-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 376.110.148-11, residente domiciliado na Rua Capitão Messias, nº 35, apto 121, Perdizes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05004-020; e (iii) **Eduardo Luis dos Santos Vieira**, brasileiro, casado em regime separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.894.675 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o 418.117.248-17, residente domiciliado na Rua Cipriano Barata, nº 1.762, apto 171, Ipiranga, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04205-001, que gozarão de plenos poderes para, isoladamente e independentemente da ordem de nomeação, representarem a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, repartições ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais e instituições financeiras. Parágrafo Primeiro: Poderá a sócia estabelecer o pagamento, a um ou mais administradores, de "pró-labore" mensal, respeitadas as normas fiscais vigentes e os seus limites respectivos. Parágrafo Segundo: É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social. Parágrafo Terceiro: A representação da Sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudrcialmente, será também exercida por qualquer dos administradores, isoladamente. Parágrafo Quarto: Qualquer dos administradores poderá, isoladamente, nomear procuradores para atuar em nome da Sociedade mediante procuração com poderes específicos e prazo de duração determinado, com exceção daquelas para fins judiciais, que poderão ser outorgadas por prazo Indeterminado. **Cláusula Sétima:** A Sociedade não terá Conselho Fiscal permanente, podendo este ser instalado por resolução da sócia única. **Cláusula Oitava:** Sem prejuízo do disposto no presente Contrato Social e na legislação aplicável, as seguintes matérias estarão sujeitas à deliberação da única sócia. a) Aprovação anual das contas da administração; b) Nomeação dos administradores e a definição de sua eventual remuneração; c) Alteração do Contrato Social; d) Incorporação, cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; e) Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; Recuperação judicial ou extrajudicial, ou o pedido de falência; e g) Destinação dos lucros. **Capítulo IV - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro: Cláusula Nona:** O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano . Parágrafo Primeiro: Ao final de cada exercício social, os administradores deverão elaborar as respectivas demonstrações financeiras e submetê-las à aprovação da sócia, junto com a proposta de distribuição dos lucros do exercício, se houver. Parágrafo Segundo: Dentro de 120 (cento e vinte) dias a contar do final de cada exercício social, a sócia deverá deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao período. Parágrafo Terceiro: A Sociedade poderá levantar balanços relativos a períodos inferiores ao exercício social e distribuir lucros com base neles, se houver. **Capítulo V - Dissolução e Liquidação da Sociedade: Cláusula Décima:** A sociedade somente será dissolvida por deliberação da sócia ou nos casos previstos em lei. No caso de dissolução, será realizada a liquidação de seu ativo e passivo, devendo o remanescente do patrimônio social ser atribuído à sócia. Parágrafo Primeiro: A incorporação, cisão, fusão, dissolução, liquidação ou falência da única sócia não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará com os sucessores da sócia a quem forem atribuídas as quotas. **Capítulo VI - Disposições Gerais: Cláusula Décima Primeira:** Cada um dos administradores declara, sob as penas da lei, que não está Impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Cláusula Décima Segunda:** Este contrato social somente poderá ser alterado mediante deliberação da sócia. **Cláusula Décima Terceira:** A Sociedade será regida pelo presente contrato social e pelas disposições do Capítulo próprio das sociedades limitadas na Lei 10.406/02, sendo ainda regida, supletivamente, pelas normas da Lei nº 6.404/76. **Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro central da comarca de São Paulo, SP, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro." É por considerar justas todas as cláusulas deste contrato, a sócia assina este instrumento de forma eletrônica para todos os fins e efeitos de direito, inclusive registro na JUCESP. São Paulo, 28 de novembro de 2024. Sócia: p.p. CRMBONUSLLC, Alexandre Zolko. Testemunhas: Nome: Willian Soares de Freitas, RG nº: 30.076.645-6 SSP/SP, CPF: 423.048.628-61 Nome: Carla Lopes Sanches Sant´ana, RG nº: 20.317.746-0 SSP/SP, CPF: 246.220.218-89. JUCESP 08/JAN/2025.

S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

CNPJ 60.332.319/0001-46 - NIRE 35.300.021088
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os srs acionistas da S.A. Paulista de Construções e Comércio convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 30/04/2025 às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Joaquim Floriano, n° 466, 7° andar, Edifício Corporate, São Paulo - SP, para tratar da Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, respectivas do Exercício encerrado em 31/12/2024; b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício findo por meio de Dividendos e de Reserva Legal.

São Paulo, 14/04/2025. **Silvia Regina Amorim Pereira** - Copresidente do Conselho de Administração.

VON SUCKOW TACTICAL BRASIL INDUSTRIA S.A.

CNPJ n. 33.864.897/0001-50
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **VON SUCKOW TACTICAL BRASIL INDUSTRIA S.A. (VSK),** sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ n. 33.864.897/0001-50, com sede à Rua Professor Atílio Innocenti 474, Vila Nova Conceição, nesta Capital, neste ato representado pelo Presidente, vem por meio desta, convocar a todos os acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, as 08:00, na data de **26/04/2025**, a ser realizada na Rua Prof. Atílio Innocenti 474, cj 301, Vila Nova Conceição, nesta Capital, na forma do Estatuto Social da companhia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração e consolidação do estatuto social; (ii) deliberação sobre controle da cia; (iii) outros assuntos de interesse social.

São Paulo/SP, 14 de abril de 2025.
RAFHAEL JORDÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE

NL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 41.812.434/0001-73 - NIRE 35.300.567.749
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma da lei, os senhores acionistas da **NL Participações S.A.**, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, às 17:30 hs do dia 30 de abril de 2025, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, sala 2, Jardim dos Manacás, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(I)** Em **Assembleia Geral Ordinária: (01)** tomar as contas da diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(02)** examinar, discutir e votar acerca da Proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(03)** deliberar sobre a fixação da remuneração dos diretores. Em **Assembleia Geral Extraordinária: (01)** deliberar sobre o aumento do capital social, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte das reservas constantes do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2024, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(02)** deliberar sobre a alteração de endereço da sede social, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social; e **(03)** outros assuntos de interesse social. Araraquara (SP), 12, 15 e 16 de abril de 2025. Diretoria.

NL COMERCIAL S.A.

CNPJ/ME Nº 41.812.558/0001-59 - NIRE 35.300.567.757
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma da lei, os senhores acionistas da **NL Comercial S.A.**, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, às 17:00 hs do dia 30 de abril de 2025, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, sala 3, Jardim dos Manacás, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(I)** Em **Assembleia Geral Ordinária: (01)** tomar as contas da diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(02)** examinar, discutir e votar acerca da Proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(03)** deliberar sobre a fixação da remuneração dos diretores. Em **Assembleia Geral Extraordinária: (01)** deliberar sobre o aumento do capital social, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte das reservas constantes do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2024, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(02)** deliberar sobre a alteração de endereço da sede social, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social; e **(03)** outros assuntos de interesse social. Araraquara (SP), 12, 15 e 16 de abril de 2025. Diretoria.

Perobinha S/A Agropecuária

CNPJ nº 27.350.839/0001-06 - Companhia Fechada
Edital de Convocação para Realização de Assembleia Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas da Perobinha S/A Agropecuária a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada, na sede social, Faz Perobinha e Colônia Nova S/N Zona Rural, São Joaquim da Barra/SP, CEP 14.600-000, às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2025, a fim de tratarem de assuntos de interesse da Companhia, com a seguinte ordem do dia: a) deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2024 e b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício. São Joaquim da Barra/SP 14/04/2025. Maria do Carmo Jacintho Junqueira - Diretora Presidente.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2794/2025

Objeto: contratação de empresa para locação e montagem de tendas piramidais medindo 05X05m e 10X10m, para atender as necessidades dos eventos municipais e ações realizadas pela Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do Fundo Social de Solidariedade.

FICA SUSPENSO O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REVISÃO DO EDITAL.

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de abril de 2025.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

Homologação/Ratificação. O Prefeito de Santo Antônio da Alegria no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Pregão Eletrônico nº 11/25, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS) DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERAPEUTAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA", no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 038/2025 AO CONTRATO Nº 038/2025: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA – CNPJ 45.302.130/0001-17. **CONTRATADA:** HIPER AMBIENTAL LTDA – CNPJ 15.789.185/0001-32. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DAS SUB-BACIAS 05 E 09 – PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL. **VIGÊNCIA:** PRORROGADO POR 12 MESES – DE 15/04/2025 A 15/04/2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 0006/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2025.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP, CNPJ 45.302.130/0001-17, TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO DA **CONCORRÊNCIA Nº 002/2025**, CUJO OBJETO É A **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE MICRODRENAGEM URBANA** DO MUNICÍPIO. **MOTIVO:** AUSÊNCIA DE EQUIPE TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA TABELA DE PONTUAÇÃO DA LICITAÇÃO. NOVA DATA PARA CONTINUIDADE DO CERTAME SERÁ OPORTUNAMENTE DIVULGADA.

Santo Antônio da Alegria/SP, 15 de abril de 2025.
DENILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

UNESP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS CAMPUS DE DRACENA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025 RETIFICAÇÃO

Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas da UNESP – Campus de Dracena, UASG 102329, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-FCAT, N° DA COMPRA 90003/2025,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS**, cujo critério de escolha é o de **MENOR PREÇO** por **GRUPO**. A abertura da sessão pública "on-line" será no dia 05 de MAIO de 2025 às 09:00 horas junto ao endereço eletrônico www.compras.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado durante o período de 15 de abril de 2025 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da UNESP – Campus de Dracena, sito à Rod. Comte. João Ribeiro de Barros, km 651, Dracena/SP, CEP 17.915-899 e e-mail: licitacoes@dracena.unesp.br. O Edital na íntegra consta dos sites www.unesp.br/licitacao, https://www.dracena.unesp.br/#!/licitacoes/licitacoes-2025/ , e http://www.gov.br/pncp/pt-br **(PROC. n° 108/2025)**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA

A Prefeitura do MUNICÍPIO DE QUINTANA comunica aos interessados a realização do Pregão Presencial Sistema Registro de Preços Nº 05/2025 – Processo Nº 20/2025 – SCM – ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2025– ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Quintana. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos diversos a serem utilizados pela Administração pelo período de 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial. ENCERRAMENTO: 05/05/2025 às 8:20 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 05/05/2025 às 8:30 horas. Edital completo e demais informações no Setor de Compras e Material na Prefeitura Municipal de Quintana de segunda à sexta-feira das 9:00 ás 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas. Quintana – SP 15 de abril de 2025 - Fernando Itapuã Branco Nunes – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 25/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
PROCESSO Nº 19.473/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº 25/2025 - PROCESSO Nº 19.473/2024** – **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILME LASER DRY PARA O MAMÓGRAFO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE MAMOGRAFIA DO CIASM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Pregão Eletrônico – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - **DATA DE ABERTURA**: 06 de maio de 2025, às 09:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se encontra aberto nesta Prefeitura, sito à Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio eletrônico – www.novobbmnet.com.br, no site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP www.pncp.gov.br que será disponibilizado na data de 16/04/2025 à partir das 10:00 hrs. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de abril de 2025.
Clécio Franscisco Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2025

A Prefeitura Municipal de Alambari, convoca o candidato habilitado e classificado de acordo com o **Concurso Público nº001/2025**, abaixo relacionado, para que compareça no período de 16 a 24 de abril de 2025, no horário das 08:00 às 15:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, no Paço Municipal, situado a Rua Dahyr Rachid, nº1245, Centro, no Município de Alambari-SP, para manifestar interesse na nomeação.

Auxiliar de Serviços Gerais

CLASSIFICAÇÃO	NOME
03º	ELIANE APARECIDA SILVA COSTA

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Alambari-SP, 16 de abril de 2025.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Avisos de Licitação

DE 006/2025; PC 8919/2024; Objeto: Fornecimento de medicamentos – Insulinas análogas – destinadas ao atendimento de demandas judiciais. Abertura: 24/04/2025 as 08h00. O Edital encontra-se nos sites **www.maua.sp.gov.br**, **www.comprasbr.com.br** e **www.pncp.gov.br**. Inf: (11)4512-7821. Eliene de Paula Pinto – Secretária de Saúde.

DE 007/2025; PC 10394/2024; Objeto: Fornecimento de medicamentos – Rifaximina 550mg – destinada exclusivamente ao atendimento de demanda judicial. Abertura: 24/04/2025 as 08h00. O Edital encontra-se nos sites **www.maua.sp.gov.br**, **www.comprasbr.com.br** e **www.pncp.gov.br**. Inf: (11)4512-7821. Eliene de Paula Pinto – Secretária de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N º 03/2025
Processo Administrativo nº 1.927/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MFsob o nº 44.660.272/0001-93, através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a retificação de parte do texto de abertura da **CONCORRÊNCIA Nº 03/2025**, tipo **melhor técnica**, cujo objeto é o **"Contratação de oficineiros destinados ao(s) programa(s) e projeto(s) educacionais da Secretaria Municipal de Educação"**, publicado no jornal gazetasp.com.br na data de 11/04/2025, página A6, na forma abaixo:

Onde se lê: Data da sessão 29/05/2025; **Leia-se:** Data da sessão 30/05/2025.

Setor de Licitações – Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
COMISSÃO TÉNICA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2024

REGIDO PELA LEI N° 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 E DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2021, e SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA CLÍNICA
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 28/04/2025 às 09h
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 28/04/2025 às 08:59h
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br**
PORTARIA Nº 170/2025: Pregoeiro Oficial. Sr. Geovani Flavio dos Santos
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 60.155,30 (sessenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA:ABERTO
ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma de licitações – **www.licitardigital.com.br > edital PE 013/2023 > esclarecimentos.**
Telefones: (16) 3668-1233 ou **licitacao@santoantoniodaalegria.sp.gov.br**
Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00.
GEOVANI FLÁVIO DOS SANTOS
Agente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - PROCESSO Nº 071/2025 - EDITAL Nº 027/2025

Objeto: Contratação de empresa para instalação de grama sintética na Arena Esportiva Eduardo Bonholi do município de Serrana-SP, com fornecimento de todos os materiais essenciais necessários para a instalação. Data/Horário **09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 07 de maio de 2025**, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura **www.serrana.sp.gov.br** ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 34892801.

Serrana, 15 de abril de 2025. **Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - PROCESSO Nº 072/2025 - EDITAL Nº 028/2025

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de produtos químicos, atendendo as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses da secretaria Municipal de Saúde do município de Serrana/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Data/Horário **09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 30 de abril de 2025**, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura **www.serrana.sp.gov.br** ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 34892801.

Serrana, 15 de abril de 2025. **Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 48.211.262/0001-21 - IE 315.087.331.117
Rua João Bento, 40 - Bairro Cascata - CEP 17400-000 - (14) 3407-2480 - Garça/SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

Tipo: menor preço. Objetivo Aquisição de materiais em ferro fundido. Cadastro de propostas até às 08h50min do dia 30/04/2025. Abertura das propostas a partir das 09:00h do mesmo dia. Local da sessão e obtenção do edital: www.novobbmnet.com.br. Edital também em: www.saaegarca.sp.gov.br.

Garça, 15/04/2025
Ary Marino Filho - Diretor Executivo.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - PROCESSO Nº 200.283/2025 e apenso

Objeto: **Registro de Preço para aquisição de lacres de segurança.**
As propostas serão recebidas até às 09h00min do dia 06 de maio de 2025, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://novobbmnet.com.br. O edital, anexos e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/ e no portal http://novobbmnet.com.br. Mogi das Cruzes, 15 de abril de 2025. **José Luiz Furtado -** Diretor Geral do SEMAE.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - PROCESSO Nº 200.360/2025

Objeto: **Aquisição de vareta para desobstrução, ponta lança, ponta espiral, ponta recuperadora, ponta flecha e chave para desacoplar cabos.**
As propostas serão recebidas até às 09h00min do dia 07 de maio de 2025, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://novobbmnet.com.br. O edital, anexos e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/ e no portal http://novobbmnet.com.br. Mogi das Cruzes, 15 de abril de 2025. **José Luiz Furtado -** Diretor Geral do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - PROCESSO Nº 200.443/2025

Objeto: **Registro de Preço para aquisição de Polímero Aniônico**
As propostas serão recebidas até às 09h00min do dia 08 de maio de 2025, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://novobbmnet.com.br. O edital, anexos e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/ e no portal http://novobbmnet.com.br. Mogi das Cruzes, 15 de abril de 2025. **José Luiz Furtado -** Diretor Geral do SEMAE

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 15/04/2025 23:13:06 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
5146939EFE414F8...